

DATA DA LEITURA:		25/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA - SP															
CODIGO		ID: 4111		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		ADMINISTRATIVO N° 4193-7/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2024															
ABERTURA		13/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 Dias															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		9.1 - PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 2 HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.novobmnet.com.br/															
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
14.3.1		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
14.3.1		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
14.3.1		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
14.3.2		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS									
14.3.2		FGTS		X				14.3.5				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		VENCEDOR		X					
14.3.2		INSS		X				14.3.5				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		VENCEDOR		X					
14.3.2		CERT. FEDERAL		X				10.2.1.1				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X					
14.3.2		CERT. ESTADUAL		X				10.2.1.1				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						ANEXO I - TR				DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X					
14.3.2		CERT. MUNICIPAL		X				14.3.5				REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X					
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
14.3.2		CIM		X				ANEXO II - PÁG 91				INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X					
14.3.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
14.3.2		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
14.3.3.5		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X				10.2.1.1				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X					
14.3.3.5		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO									
14.3.3		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO						14.3.5				VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%		X					
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
14.3.5		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL						10.2.11				BULA		VENCEDOR		X					
14.3.5		AFE COMUM - ANVISA		X																	
14.3.5		AFE COMUM - DOU		X																	
14.3.5		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
14.3.5		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA - SP						X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
14.3.5		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								10.2.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								10.2.1.1 - O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema/digitação de proposta, devendo conter o valor unitário/total, a validade da proposta, as especificações, as marcas e os modelos dos produtos ofertados de acordo com o solicitado nas especificações dos produtos para cada item deste edital (Termo de Referência – Anexo I). A não inserção de arquivos e/ou das informações acerca das especificações, das marcas dos produtos, não estiverem presentes ou divergirem do solicitado nas especificações do Termo de Referência - Anexo I para cada item deste edital, implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
14.3.5		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								11.6.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global, conforme edital.									
												11.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.									
												11.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.									
												11.9.O intervalo mínimo de diferença de valores e percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de, no mínimo, 1% (um por cento).									
												11.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.									
14.3.5		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
14.3.5		DOC. FARMACÊUTICO		X								9.6 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Rua 15 de novembro, 1400, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, CEP 13165-025, em horário de expediente.									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
X		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
14.3.5		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
14.3.5		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
												CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						14.3.4 / 14.4.10				DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II E V		X					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CEIS																			
		CERTIDÃO DO CNJ																			
		CERTIDÃO DO TCU																			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
														SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												12.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.							
														12.2.1 - Em aquisição de produtos e/ou serviços, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:							
														a) Por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante;							
														b) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.							
		BOMBEIROS												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
														Fone: (19) 3827-9700 - E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br							
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA - SP		X										RECEB. NOME: _____				EM: _____			